PORTARIA N.º 069/2018/CMT, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

ANTECIPAR, o pagamento de todos os servidores e vereadores do dia 20 de agosto para o dia 17 do mês corrente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ SOARES
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 16 / 08 / 18
FUNCIONÁRIO